



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Emenda nº 067/2025.

Autoria: Vereador Alex Ohana.

Ementa: Emenda Modificativa Nº 067/2025 Ao Artigo 4º Do Projeto De Resolução 007/2025, Que Dispõe Sobre A Comissão Temporária De Assuntos Relevantes Com A Finalidade De Acompanhar E Fiscalizar Os Serviços Prestados Pela Empresa Equatorial Energia No Município De Parauapebas E Dá Outras Providências.

Data de Protocolo: 11/08/2025.

Prazo final de apreciação: 03/11/2025.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinário.

Quórum de votação: Maioria Simples.

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Mineração, Energia e Defesa do Meio Ambiente e Comissão de Defesa dos Direitos do Contribuinte e do Consumidor.

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Cibele Tschá Arrais.

Parauapebas, 18 de agosto de 2025.

Carlos Douglas Santos Vaz
Diretor Legislativo
Portaria nº 005/2025